

PORTARIA IPESI N.º 1.528/2022

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora ELIANA NEHRING SILVEIRA BELO”

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de ITAPOÁ - IPESI, Estado de SC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 4º, inciso I, e Artigo 73 ambos da Lei Complementar Municipal 41/2014. Cálculo conforme art. 1º, § 1º da Lei nº 10.887/2004 C/C Art. 29-B da Lei nº 8.213/91 e Art. 40, § 1º, III, “b” da CF/88, com redação anterior à EC. Nº 103/2019. E Art. 10, § 7º da EC 103/2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária Por Idade** à servidora **ELIANA NEHRING SILVEIRA BELO**, efetiva no cargo de Agente Administrativo II, **Nível “VI” Referência “E”**, carga horária de 40 h, lotada na Secretaria de Administração, com proventos proporcionais no valor de **R\$ 1.748,34** (um mil, setecentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos) conforme processo administrativo do IPESI nº **2022.02.05751 P**, a partir de 17 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ITAPOA - SC, 15 de agosto de 2022.

Diretora Executiva
Decreto Municipal nº 3882/2019